



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 216 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### SETOR DE RECURSOS HUMANOS

#### CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 005/2020

AGENTE DE TÉCNICO VI – MÉDICO PEDIATRA

CLASSIF.	NOME DOS CANDIDATOS	TÍTULOS	TOTAL
1ª	ARI FERNANDES DE ARAUJO PORTO	20,0	20,0

Bandeira do Sul, 17 de julho de 2020.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 014/2020

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**CONTRATADO:** DANIEL APARECIDO ROBERTO**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços II/Serviços Gerais, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 003/2020.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.144,50 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 01 (primeiro) de junho de 2020 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de junho de 2020.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2020

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**CONTRATADO:** SUZANA CANDIDA DE SOUZA CARVALHO**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Comunitário neste município, tornando imprescindível estes serviços que é de natureza urgente. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 011/2017.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.144,50 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 01 (primeiro) de julho de 2020, com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de julho de 2020.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2020

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**CONTRATADO:** JOSEANE DE CASSIA CAETANO**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Comunitário neste município, tornando imprescindível

estes serviços que é de natureza urgente. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 011/2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.144,50 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 01 (primeiro) de julho de 2020, com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de julho de 2020.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 017/2020

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**CONTRATADO:** JULIANA ELIAS DE OLIVEIRA**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Técnico I/Auxiliar de Enfermagem, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 004/2019.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.258,95 (hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 01 (primeiro) de julho de 2020, com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de julho de 2020.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 018/2020

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**CONTRATADO:** WOLNEY RITA DA SILVA**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços III/Operário, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 011/2019.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.182,65 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 01 (primeiro) de julho de 2020, com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de julho de 2020.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no\\_link](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link) Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 216 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2020

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**CONTRATADO:** JOSE CARLOS JULIO DAS CHAGAS

**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços V/Tratorista, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 004/2020.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.640,45 (hum mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 01 (primeiro) de julho de 2020, com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 01 de julho de 2020.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2020

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**CONTRATADO:** EDUARDO RODRIGUES DA COSTA

**OBJETO:** Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços V/Operador de Máquina, até o provimento de Concurso Público. A contratação está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 004/2020.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.640,45 (hum mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 06 (seis) de julho de 2020, com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, conforme artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 06 de julho de 2020.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link) Diário Oficial.

